



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

500111744.2020.8.21.0077

44º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em Fevereiro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Introdução
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação
 2. Plano de Recuperação Judicial

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da

empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonté é o último dia do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de dezembro/2021 deveriam ser encaminhadas até 30/01/2022. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em atraso no dia 04/02/2022. Os **questionamentos enviados em 11/02/2022 foram parcialmente respondidos em 14/02/2022.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.		16/12/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Homologação do PRJ	
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Publicação do Quadro Geral de Credores	
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial (2 anos após a concessão de recuperação judicial).	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05			Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda julgamento de Recurso Especial *.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano. No entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e àquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Após a apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, em 07/05/2020, às 14h, em 1ª convocação e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000. Todavia, em razão da pandemia da Covid-19, as datas foram descartadas.
- O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.
- Em 07/12/2020 foi proferido despacho acolhendo as datas sugeridas pela Administração Judicial, convocando a assembleia geral de credores, na modalidade virtual, para **29/01/2021, às 10h00min, em primeira convocação, e 05/02/2021, às 10h00min, em segunda convocação.**
- O edital de convocação de credores para a assembleia geral, previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 16/12/2020.
- A assembleia geral de credores realizada em 29/01/2021, em primeira convocação, não restou instalada em razão da ausência de quórum. Por sua vez, em 05/02/2021, em continuação à assembleia geral de credores, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela maioria dos credores presentes de cada classe.
- Submetido ao juízo, entendeu este que para fins de concessão da Recuperação Judicial, necessária a apresentação de certidões negativas fiscais. Devidamente intimada, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento, o qual restou parcialmente provido e do qual foi interposto Recurso Especial.
- Assim, entendeu o juízo de primeiro grau a necessidade de aguardar o trânsito em julgado, pois a dispensa ou não da apresentação das CND é imprescindível para análise da homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.

➤ RECURSOS EM ANDAMENTO

- * **AI 5059965-76.2021.8.21.7000** – a RECUPERANDA interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão proferida pelo juízo da Recuperação Judicial, que entendeu por necessária prévia apresentação de certidões negativas fiscais, para fins de concessão da Recuperação Judicial. Submetido à julgamento, sobreveio em 19/08/2021 acórdão de parcial provimento, confirmando a decisão de primeiro grau que exigiu a apresentação de CND para fins de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, concedendo, no entanto, o prazo de 90 (noventa) dias para regularização, cujo início da contagem é a data da intimação da Recuperanda, perfectibilizada em 06/09/2021. De tal decisão foi interposto Recurso Especial, com pedido de efeito suspensivo, o qual restou admitido, com deferimento de suspensão dos efeitos da decisão. O Recurso Especial restou autuado sob o nº 1979481/RS, no Superior Tribunal de Justiça.

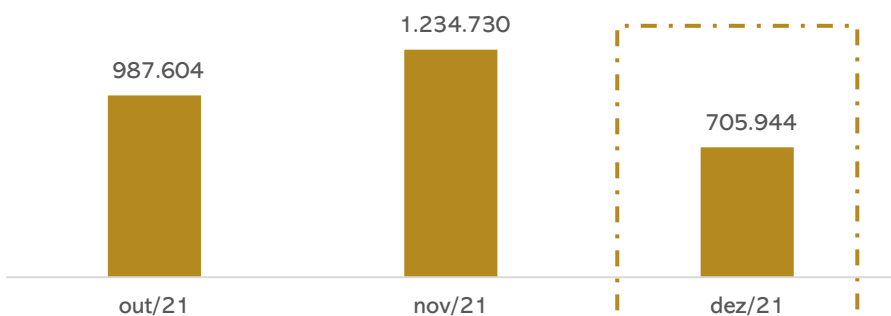
2. RESUMO

SOBREMONTE

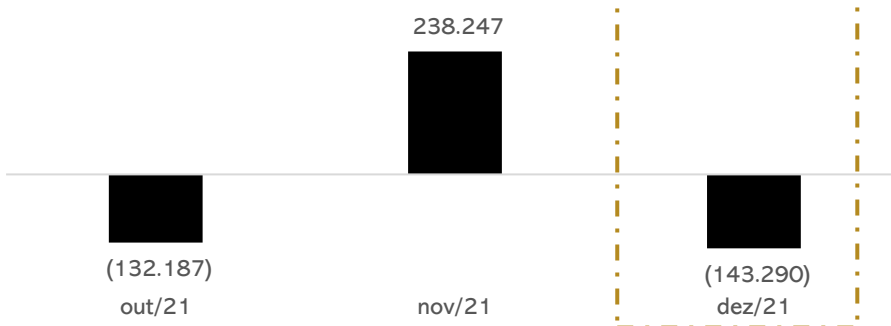
A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

RESULTADOS

Receita líquida



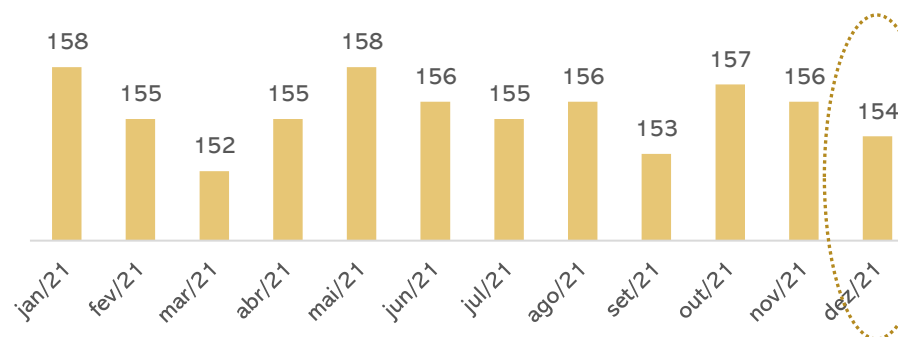
Resultado



O faturamento apresentou queda de 43%, sendo insuficiente para cobrir os gastos e despesas do mês, culminando em resultado negativo de R\$143.290,15 em dezembro. No acumulado do ano, a Recuperanda traz consigo prejuízo R\$ 226.823,41.

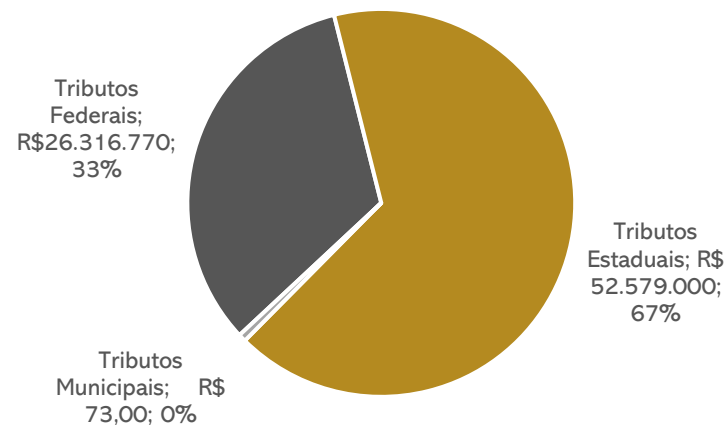
QUADRO DE COLABORADORES

Número de funcionários



Efetuada 2 admissões e 4 demissões, a Recuperanda encerra o mês de dezembro com 154 empregados, cujos salários somam R\$ 252.393,27 e estão em dia. Ainda, a Sobremonte pagou R\$ 41 mil de INSS e R\$ 31 mil de FGTS. A empresa realiza o pagamento de INSS pela desoneração da folha, conforme instituído pela Lei 12.546/2011 e suas diversas alterações posteriores.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral. Assim, em dezembro, foram pagos os tributos sobre a folha e, de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS e o ICMS), totalizando R\$ 91 mil em tributos pagos.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 78.895,844** em dezembro.

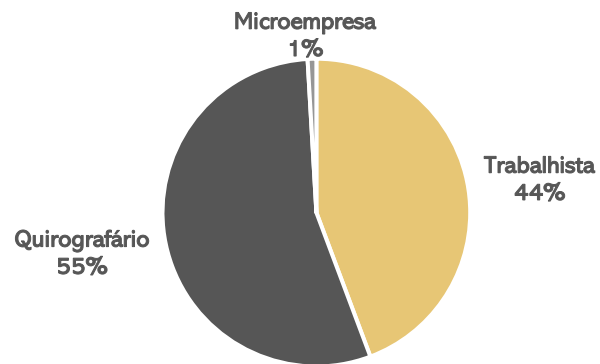
2. RESUMO

SOBREMONTE

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	442	77,95%	4.115.235,32	44,50%
Quirografário	113	19,93%	5.048.959,39	54,59%
Microempresa	12	2,12%	84.017,09	0,91%
Total	567	100%	9.248.211,80	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

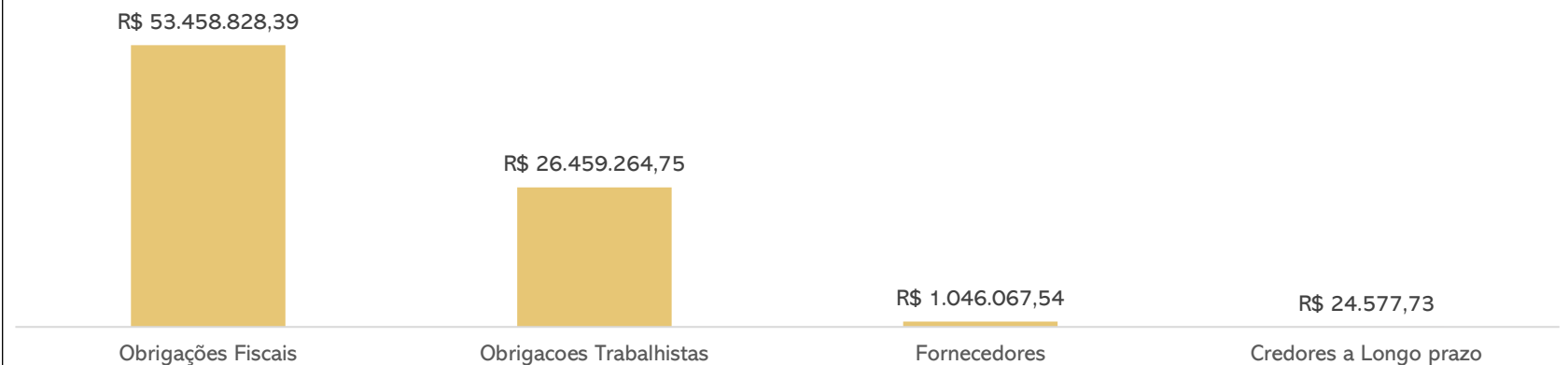


Principais Credores da Recuperação Judicial

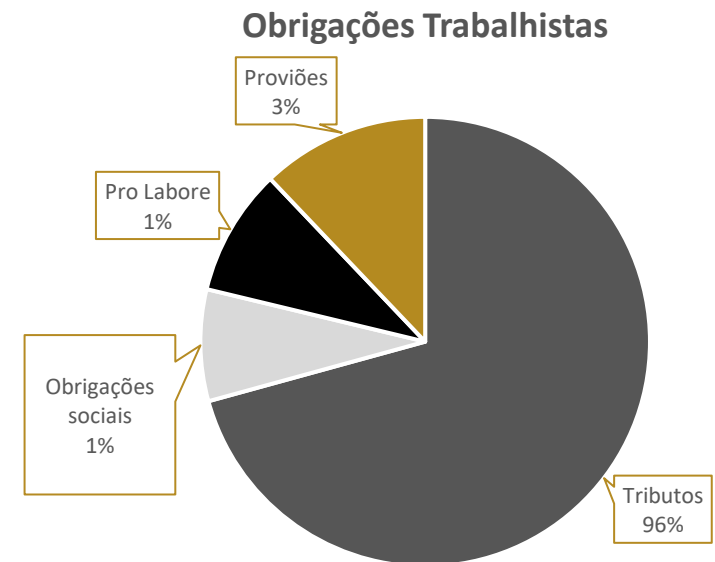
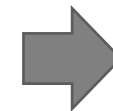
Classe	Credor	Valor
Quirografário	Venanced Ltda	1.495.621,47
Quirografário	Banco do Brasil S.A	1.003.245,10
Quirografário	MI2 Comercial Export. E Impor. Ltda	635.905,50
Total		4.019.906,57

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O passivo extraconcursal da Sobremonte chegou ao porte de **R\$ 79.942.670,87** em dezembro, marcado principalmente pelas obrigações tributárias e pessoal.



Obrigações Trabalhistas		
Tributos	R\$	25.437.016
Provisões	R\$	724.272
Obrigações sociais	R\$	148.677
Pro Labore	R\$	149.300
Total	R\$	26.459.265



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

VISITA DO AJ

Em 03 de novembro de 2021 o administrador judicial realizou visita técnica na sede da Recuperanda.

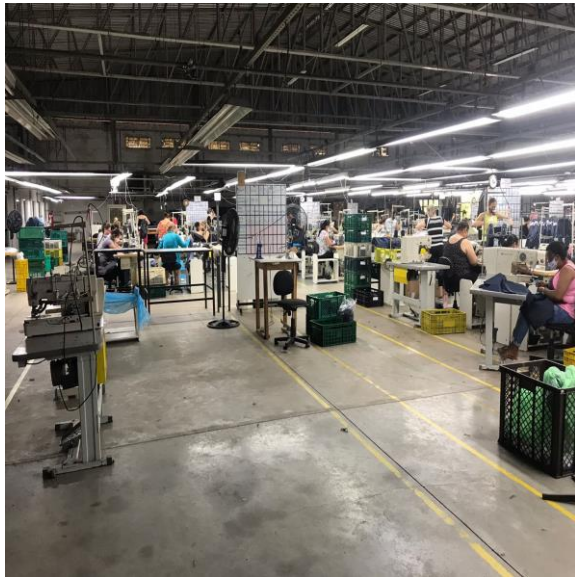
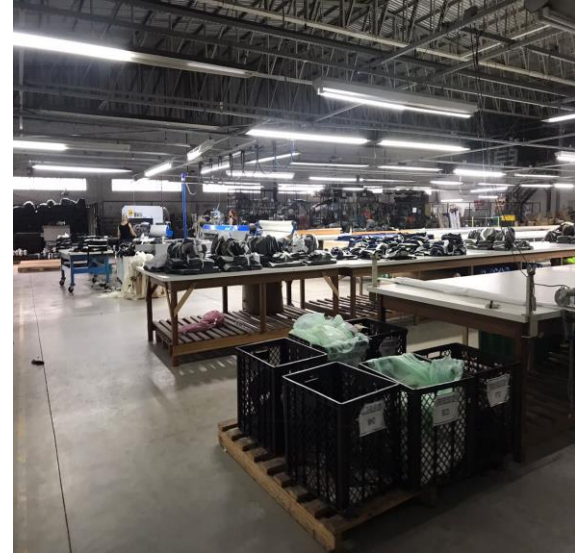
Na oportunidade, verificou-se o andamento da operação da empresa, as condições físicas, e foram capturadas algumas imagens da sede, conforme seguem:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

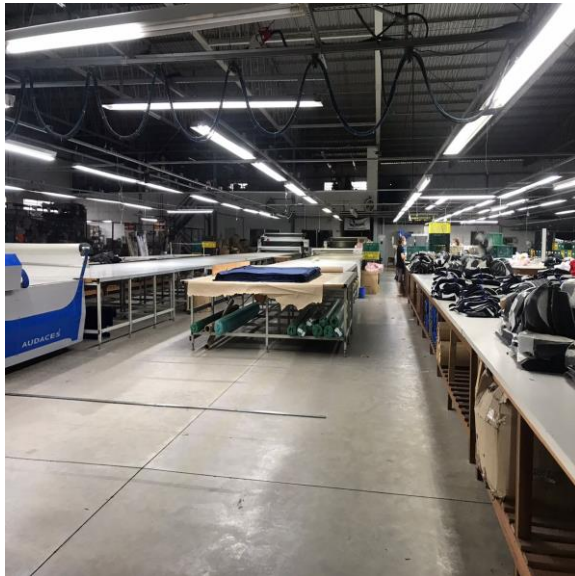
Imagens registradas pelo Administrador Judicial em 03/11/2021.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

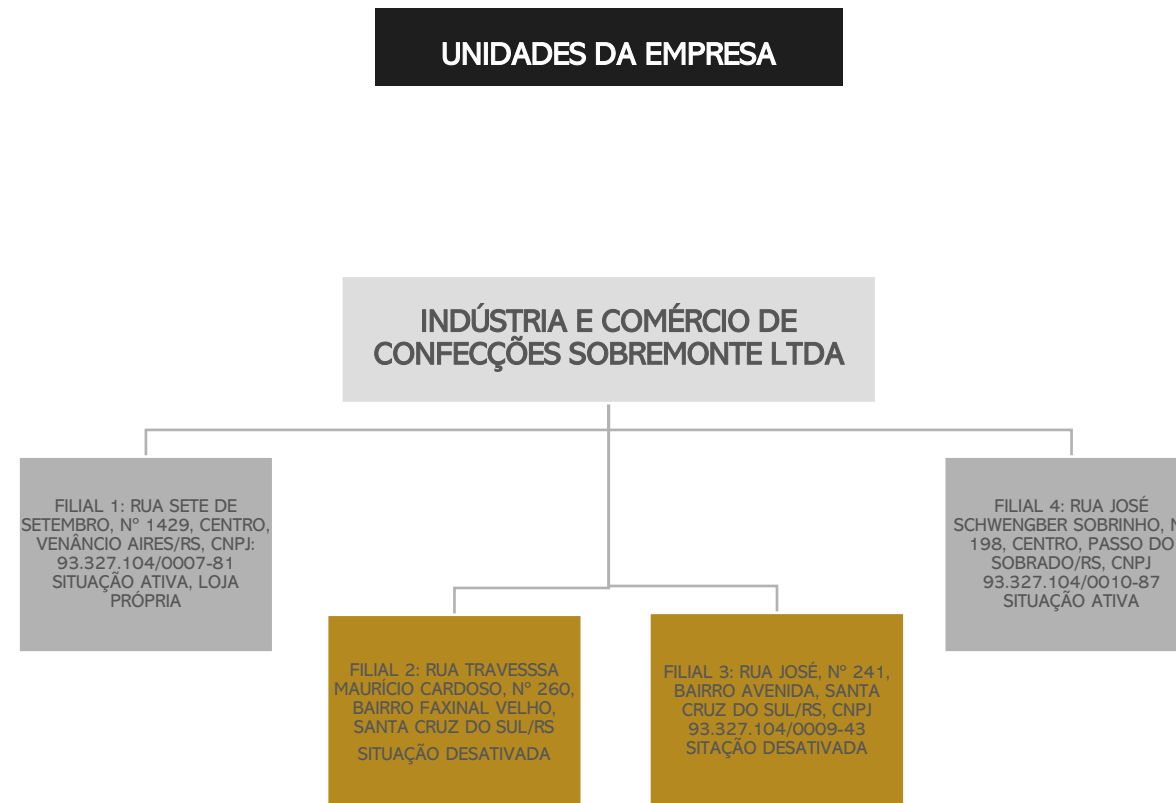
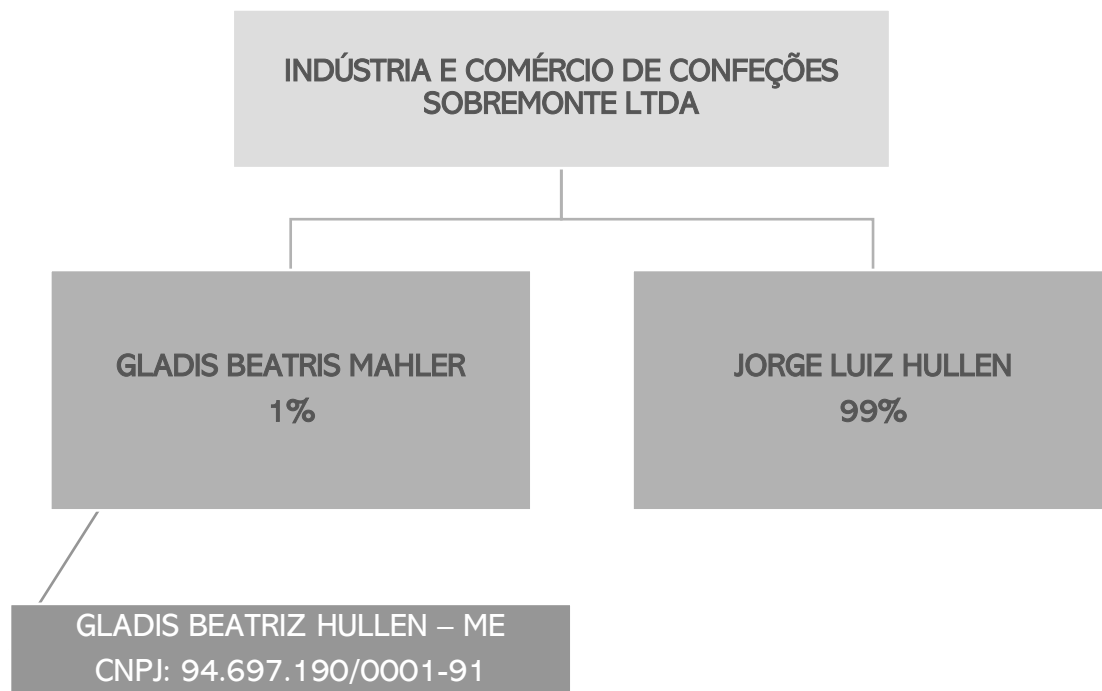
Imagens registradas pelo Administrador Judicial em 03/11/2021.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Abaixo o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA:



Evidencia-se que em decisão de primeiro grau de 01.03.2021 houve deferimento de exclusão do sócio Jorge Luiz Hullen porém, será definitiva a exclusão somente após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão. A Administração Judicial segue acompanhando o caso.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	9.678.534	10.222.761	10.032.679
	CAIXA	107.024	129.331	107.848
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	179	170	29
	CARTÃO DE CRÉDITO	18.044	19.131	19.361
	CLIENTES	953.408	980.734	703.408
	ESTOQUE	1.551.482	1.885.153	2.159.165
	OUTROS CRÉDITOS	5.753.832	5.913.678	5.748.303
	CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
	NÃO CIRCULANTE	37.178.448	37.179.666	37.203.837
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.194.906	25.196.124	25.220.296
	INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
	IMOBILIZADO	8.391.297	8.391.297	8.391.297
	TOTAL DO ATIVO	46.856.981	47.402.427	47.236.516
BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	80.679.906	80.987.105	80.964.483
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	154.496	159.496	148.678
	SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.300	149.300	149.300
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.296.393	25.357.982	25.437.015
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.453.745	53.453.692	53.458.828
	FORNECEDORES	680.557	893.720	1.046.068
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	776	9.745	323
	PROVISÕES TRABALHISTAS	944.640	963.170	724.272
	NÃO CIRCULANTE	20.337.118	20.337.118	20.337.118
	CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	14.455.881	14.455.881	14.455.881
	CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-54.027.856	-54.027.856	-54.027.856
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-54.393.657	-54.393.657	-54.393.657	
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000	
TOTAL DO PASSIVO	46.989.169	47.296.367	47.273.746	



Disponibilidades A queda nos recebimentos advindo dos clientes, sobretudo da Lojas Renner, foi o principal motivo para a redução de 17% nas disponibilidades em dezembro. A empresa sustenta que o valor registrado em caixa corresponde à realidade, contudo, não houve envio de documentação comprobatória, apesar de solicitado.



Clientes: A retração de 28% em dezembro, é reflexo da baixa do faturamento nos mês em análise. Salienta-se que as Lojas Renner e Restoque Comercio de Confecções de roupas, são os principais clientes e, do saldo contabilizado 70% os pertence. Os recebíveis da Sobremonte possuem giro médio de 90 dias. A Recuperanda não enviou aging List atualizado para conferência.



Estoques: as compras de matéria-prima, e o aumento dos produtos em elaboração, no período, foram os principais motivos para o crescimento dos estoques em . O inventário enviado ratifica a contabilização.



Outros créditos: é composto por tributos a compensar (R\$4,2 milhões), adiantamentos (R\$ 1.272.835,40) e compras para recebimento futuro (R\$199 mil). As principais movimentações seguem descritas:



- **Adiantamento a Fornecedores:** Apresentou redução de 14% pelos adiantamentos efetuados principalmente a Zanotti S/A no valor de R\$ 12 mil e Aleze de R\$5 mil. Destaca-se que a Administração Judicial realizou um levantamento de todos os adiantamentos registrados em balancete da Sobremonte, solicitando informações detalhadas, haja vista que grande parte dos valores adiantados não registram movimentação. Até a finalização deste relatório a Recuperanda não retornou com as informações referentes a composição do saldo da conta.



- **Adiantamento a sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 de adiantamentos realizados em períodos anteriores à Recuperação Judicial. A empresa não possui o detalhamento devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.



Cheques acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial. Em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.



Realizável a longo prazo: é composto por adiantamentos a longo prazo (R\$3,3 milhões), aplicações financeiras (R\$126 mil), empréstimos a longo prazo (R\$21,7 milhões). No período houve pagamento de R\$ 1,2 mil ao consórcio Bannisul e retenção contratual pelas lojas Renner, para garantia de eventual redirecionamento de demandas trabalhistas no valor de R\$ 11.476,00.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	9.678.534	10.222.761	10.032.679
	CAIXA	107.024	129.331	107.848
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	179	170	29
	CARTÃO DE CRÉDITO	18.044	19.131	19.361
	CLIENTES	953.408	980.734	703.408
	ESTOQUE	1.551.482	1.885.153	2.159.165
	OUTROS CRÉDITOS	5.753.832	5.913.678	5.748.303
	CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
	NÃO CIRCULANTE	37.178.448	37.179.666	37.203.837
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.194.906	25.196.124	25.220.296
	INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
	IMOBILIZADO	8.391.297	8.391.297	8.391.297
	TOTAL DO ATIVO	46.856.981	47.402.427	47.236.516
BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	80.679.906	80.987.105	80.964.483
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	154.496	159.496	148.678
	SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.300	149.300	149.300
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.296.393	25.357.982	25.437.015
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.453.745	53.453.692	53.458.828
	FORNECEDORES	680.557	893.720	1.046.068
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	776	9.745	323
	PROVISÕES TRABALHISTAS	944.640	963.170	724.272
	NÃO CIRCULANTE	20.337.118	20.337.118	20.337.118
	CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	14.455.881	14.455.881	14.455.881
	CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-54.027.856	-54.027.856	-54.027.856
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-54.393.657	-54.393.657	-54.393.657	
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000	
TOTAL DO PASSIVO	46.989.169	47.296.367	47.273.746	

Investimentos e imobilizado: como investimentos a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões, e imobilizado de R\$8,3 milhões, que não apresentaram variações. A Recuperanda informou possuir um problema no inventário e nas depreciações, desde a contabilidade anterior (mais de 10 anos), cujos registros inventariados não condizem com a realidade (sem informação precisa e documentação), bem como utilização de depreciação sem ter nenhum elemento de como foram utilizadas. Tal situação tem respaldo nas argumentações do processo de dissolução da sociedade. Em razão deste acometimento, a Recuperanda optou por manter as contas intactas, até mesmo para apuração judicial do mesmo.

Obrigações trabalhistas: engloba convênio com farmácia, rescisões e salários a pagar com saldo de R\$149.299,71. Destacamos que os salários estão em dia.

Sócios conta pró-labore: compreende pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 149 mil, correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore mensal estão sendo adimplidos regularmente.

Obrigações sociais e fiscais: em dezembro ocorreu o pagamento parcial dos tributos, resultando no aumento das obrigações. Explicações detalhadas seguem no item **5 Endividamento Tributário**.

Fornecedores: as compras realizadas geraram aumento de 17% na rubrica. Os principais fornecedores são Zaphira Têxtil de R\$ 455 mil (fornecedor de tecidos) e Adar Industria e Comércio, de R\$ 109,9 mil, e o aging list enviado apresenta diferença de R\$ 65 mil reais e não houve retorno quanto a divergência apresentada.

Empréstimos e Financiamento curto e longo prazo: O valor de R\$322,71 no curto prazo, corresponde ao saldo negativo da conta Caixa Econômica Federal no mês. No longo prazo, o valor mais expressivo corresponde à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios. Em abril/2021 a sócia Gládis Beatris Mahler realizou empréstimo de mútuo em favor da Sobremonte na importância de R\$ 50 mil, cujo valor deverá ser saldado em até 8 meses, havendo a possibilidade de quitação antecipada, conforme contrato. Em agosto houve movimentação de empréstimos por Jorge Luiz Hullen Júnior (R\$ 50 mil) conforme contrato deverá ser quitado até fevereiro/2022.

Credores a longo prazo: há saldos antigos de honorários jurídicos, que não são devidos, no montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há, também, R\$ 4.225,55 referente a um acordo de reclamatória trabalhista habilitado no processo de recuperação judicial.

Contas de Recuperação Judicial: contempla os fornecedores, débitos trabalhistas e bancos arrolados na recuperação judicial no montante de R\$5.856.659,38. Salienta-se, todavia, que não há a contabilização integral dos créditos da Recuperação.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	out/21	nov/21	dez/21	2021
FATURAMENTO	1.277.540	1.608.030	913.501	14.582.369
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-289.920	-365.383	-207.557	-3.384.114
RECEITA LÍQUIDA	987.604	1.234.730	705.944	11.165.304
COMPRAS MATERIA PRIMA	-634.589	-675.657	-410.203	-5.126.892
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	84.263	120.371	161.795	581.132
PRODUTOS ACABADOS	6.541	147.066	-8.796	156.210
CUSTOS INDUSTRIAIS	-349.074	-362.757	-353.985	-3.977.293
RESULTADO BRUTO	94.745	463.752	94.755	2.798.460
DESPESAS COM VENDAS	-21.451	-20.163	-11.089	-190.145
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-138.744	-151.605	-172.391	-1.571.748
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-7.616	-2.677	-2.700	-75.445
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-5.783	-3.658	-2.758	-53.269
RESULTADO ANTES DESP/REC FINANC.	-78.849	285.650	-94.184	907.854
RECEITAS EVENTUAIS	1.235	822	613	8.425
DESPESAS FINANCEIRAS	-59.041	-56.320	-52.615	-1.179.323
RECEITAS FINANCEIRAS	4.469	8.096	2.896	36.221
RESULTADO	-132.187	238.247	-143.290	-226.823



Receita bruta: o faturamento apresentou queda de 43% em dezembro devido as oscilações do mercado, Esperava-se demanda elevada no final do ano, motivo da alta nas vendas no mês de novembro, no entanto, as expectativas de vendas ao consumidor não se concretizaram, resultando na queda de faturamento no mês de dezembro.



Custos das mercadorias vendidas: Os custos advêm de mercadorias, pessoal e custos gerais, como energia elétrica e manutenção de máquinas. A variação no período adveio dos custos dos insumos com crescimento nas compra de estoques, e também dos custos industriais.



Despesas com vendas: a redução em dezembro é devido aos menores gastos com fretes e manutenção de veículos.



Despesas administrativas: as principais variações ocorridas foram com o 13º salário administrativo, nas assessorias advocatícias sendo gastos João Carlos e Fernando Scalzilli o total de R\$ R\$31 mil, Medeiros & Medeiros o valor de R\$5.327,65. Assessoria contábil de R\$5.2 mil. .



Despesas tributárias: refere-se, majoritariamente, a IPTU de R\$ 2.260,31, além do PIS e Cofins s/ receita financeira de R\$439,68.



Outras despesas operacionais: contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários, e variam mensalmente devido a sua própria natureza.

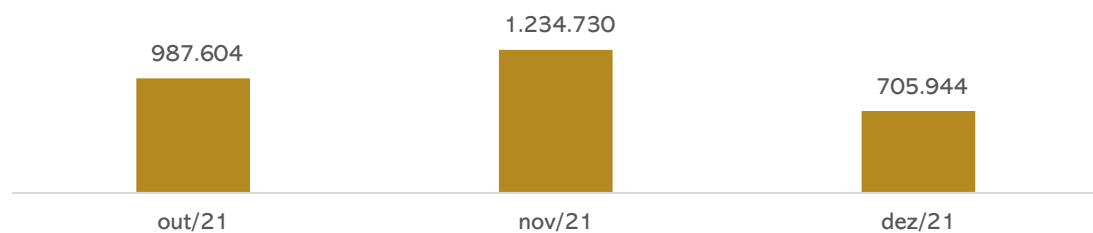


Resultado financeiro: as receitas financeiras somaram R\$2.896,23, e não fizeram frente às despesas financeiras, especialmente com descontos concedidos sobre títulos a Lojas Renner (R\$ 51 mil) ocasionando resultado negativo de R\$52.002,49.



Resultado: Com a queda do faturamento as receitas se mostraram insuficientes para cobrir as despesas no mês de dezembro, culminando em prejuízo de R\$ 143.290,15. No acumulado do ano a Recuperanda soma resultados negativos de R\$226.823,41.

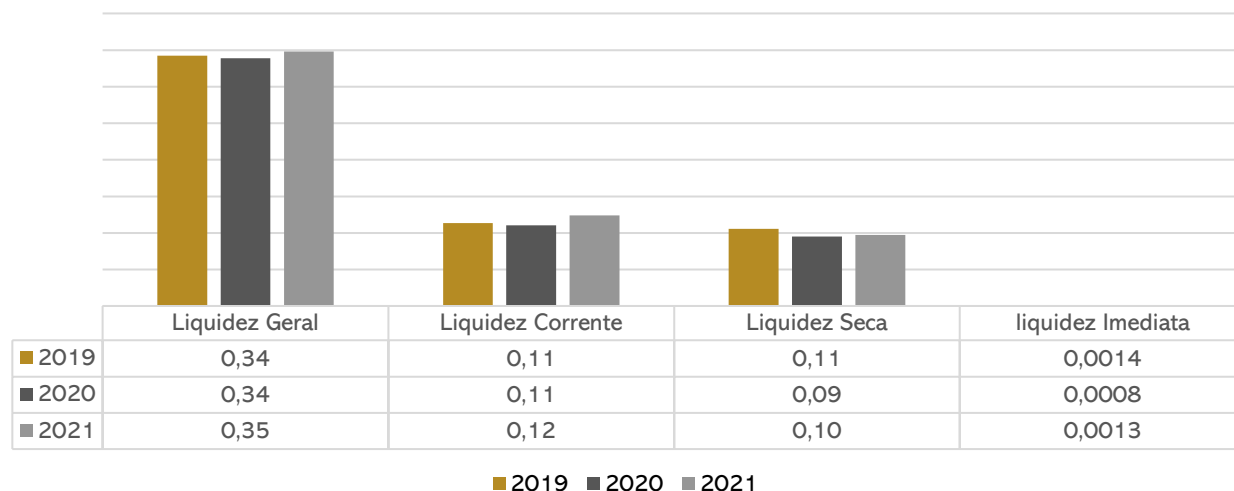
Receita líquida



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Análise do desempenho:

Índices de liquidez

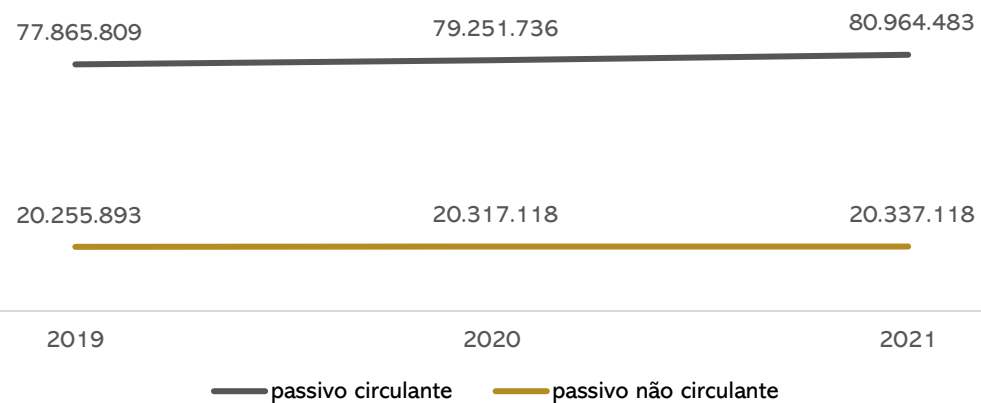


Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas de curto prazo, sendo esperado resultados superiores a 1.

Em todos os anos analisados, a Recuperanda apresentou índices abaixo de 1, o que indica que não há capacidade de honrar com as suas obrigações com os recursos disponíveis.

Embora insuficiente, todos os índices de liquidez apresentaram melhora em 2021.

Evolução do passivo



O endividamento a curto prazo da Sobremonte expõe constante aumento ao longo dos anos, devido, especialmente, a inadimplência de impostos a pagar.

Já o longo prazo demonstra crescimento menos acentuado devido as transferência de longo para curto prazo. É composto basicamente por credores, empréstimos a longo prazo além das contas arroladas na RJ.

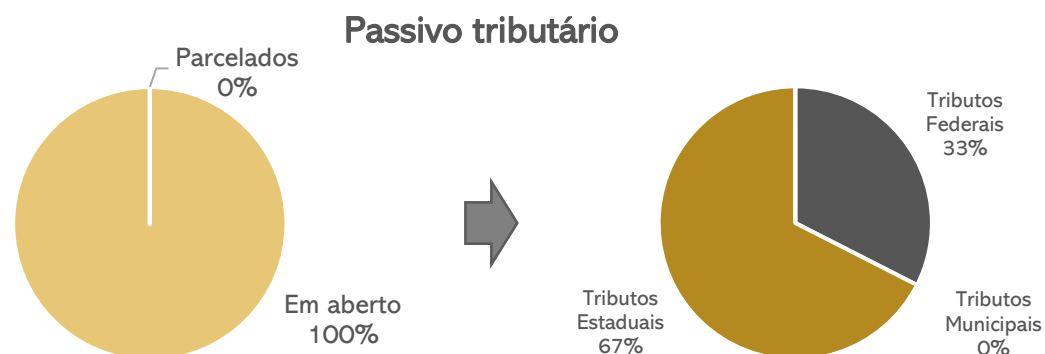
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

DÍVIDA FISCAL

A Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa **não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral**. Diante disso, em dezembro, foram pagos os tributos sobre a folha e, de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS e o ICMS), totalizando R\$ 91 mil em tributos pagos. Os parcelamentos estão inativos devido à inadimplência.

Questionada acerca de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que está adotando medidas gerenciais, tais como projeção semanal do fluxo de caixa, análise de custos e otimização do parque fabril, visando melhorar seus recursos e, posteriormente, formalizar um parcelamento.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 78.895.843,66** em aberto.

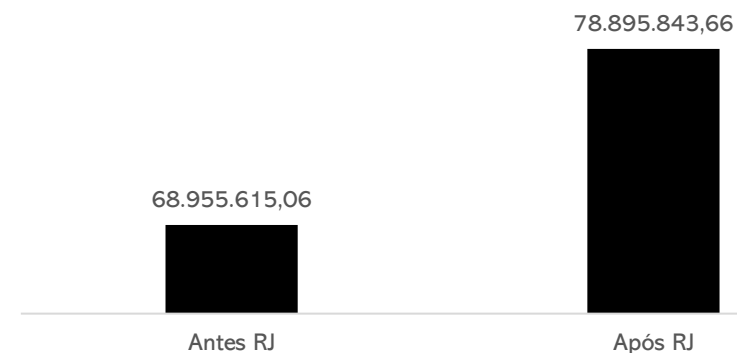


RECURSO EM ANDAMENTO

AI 5059965-76.2021.7000 – a RECUPERANDA interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão proferida pelo juízo da Recuperação Judicial, que entendeu por necessária prévia apresentação de certidões negativas fiscais, para fins de concessão da Recuperação Judicial. Submetido à julgamento, sobreveio em 19/08/2021 acórdão de parcial provimento, confirmando a decisão de primeiro grau que exigiu a apresentação de CND para fins de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, concedendo, no entanto, o prazo de 90 (noventa) dias para regularização. De tal decisão foi interposto Recurso Especial, com pedido de efeito suspensivo, o qual restou admitido, com deferimento de suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	47
TOTAL	47
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.578.234
TOTAL	52.578.234
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.848.894
INSS PARCELAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	2.525.537
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.131.369
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.502
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	409
CSLL A RECOLHER	1.820
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	8.038
COFINS A RECOLHER	6.194.484
PIS A RECOLHER	1.471.940
IRF A RECOLHER	872.377
IRPJ A RECOLHER	3.033
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	26.233.393

Posição do Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Pagamento ocorrerá em até um ano da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.
Acima 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado fruto da alienação dos seguintes bens: (i) máquina bordado, marca Tajima, 04 cabeças, modelo 1-3E; (ii) máquina bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo BS-906s, série 6141; (iii) máquina de bordado, marca Special, 10 cabeças modelo BS910, série 10031; (iv) máquina de bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo 906s, série 6046; (v) máquina de bordado, marca Brother, 03 cabeças, modelo BAS-423 ^a , série F7356877; (vi) 04 máquinas transfer, modelo BTA 12000, números de série 08124000, 04114214, 01136719, 07118562; (vii) máquina de calandra, modelo CMD 1800 SLL, série 081912868, ano 2019; (viii) caminhão Ford Cargo, 815S, ano 2004, placas IMB-2628. O pagamento se dará em até um ano contado a partir da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial.
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Operacionais Parceiros	30%	12 meses	120 meses	TR + 2% a.a	Trimestral	A manifestação para o enquadramento do credor a essa modalidade deverá ser feita a Recuperanda, no prazo de dez dias contados do término da assembleia geral de credores, por escrito, via correio eletrônico.
Operacionais Ordinários	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	A partir da homologação do plano.
Financeiros até R\$ 350 mil	30%	12 meses	120 meses	TR + 2%a.a	Trimestral	
Financeiros superior a R\$ 350 mil	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	12 meses	4% a.a TR	Anual	A partir da homologação do plano.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N C E T E D E Z E M B R O / 2 0 2 1

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	47.402.427,23	5.150.926,76	5.316.838,14	47.236.515,85
2	S ATIVO CIRCULANTE	10.222.761,17	5.126.755,62	5.316.838,14	10.032.678,65
3	S DISPONIBILIDADE	148.632,02	1.675.387,76	1.696.782,57	127.237,21
4	S CAIXAS	129.331,29	21.158,42	42.641,72	107.847,99
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	169,68	1.644.872,93	1.645.013,92	28,69
1234	S CARTÕES CRÉDITO	19.131,05	9.356,41	9.126,93	19.360,53
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.885.152,77	2.159.164,98	1.885.152,77	2.159.164,98
28	S ESTOQUES	1.885.152,77	2.159.164,98	1.885.152,77	2.159.164,98
8	S CLIENTES	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
10	S CLIENTES DIVERSOS	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
14	S CLIENTES DIVERSOS	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
15	S CLIENTES DIVERSOS	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
16	S CLIENTES DIVERSOS	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
17	S CLIENTES DIVERSOS	980.733,94	903.754,70	1.181.080,17	703.408,47
1400	S OUTROS CREDITOS	5.913.677,78	388.448,18	553.822,63	5.748.303,33
1401	S ADIANTAMENTOS	5.714.377,42	388.448,18	553.822,63	5.549.002,97
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	193.432,20	6.924,41	34.524,92	165.831,69
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	449.227,26	85.550,81	221.371,34	313.406,73
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	1.600,00	3.200,00	4.800,00	0,00
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.276.520,98	292.772,96	293.126,37	4.276.167,57
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	199.300,36	0,00	0,00	199.300,36
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	199.300,36	0,00	0,00	199.300,36
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.179.666,06	24.171,14	0,00	37.203.837,20
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	37.179.666,06	24.171,14	0,00	37.203.837,20
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.347.890,95	24.171,14	0,00	3.372.062,09

B A L A N C E T E D E Z E M B R O / 2 0 2 1

Folha: 2

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	61.051,20	1.219,14	0,00	62.270,34
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.727.457,49	0,00	0,00	2.727.457,49
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	559.382,26	22.952,00	0,00	582.334,26
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.983.541,63	0,00	0,00	11.983.541,63
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.391.297,35	0,00	0,00	8.391.297,35
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.049.898,15	0,00	0,00	1.049.898,15
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	48.498,35	0,00	0,00	48.498,35
79	S PASSIVO	-47.296.367,05	1.549.766,76	1.527.145,53	-47.273.745,82
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-80.987.104,62	1.549.766,76	1.527.145,53	-80.964.483,39
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-80.987.104,62	1.549.766,76	1.527.145,53	-80.964.483,39
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-159.496,29	550.173,52	539.355,06	-148.677,83
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.299,71	20.200,00	20.200,00	-149.299,71
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-25.357.982,44	80.758,80	159.791,63	-25.437.015,27
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.453.691,58	10.778,69	15.915,50	-53.458.828,39
98	S FORNECEDORES	-893.720,35	630.820,31	783.167,50	-1.046.067,54
37	S FORNECEDORES	-893.720,35	630.820,31	783.167,50	-1.046.067,54
46	S FORNECEDORES	-893.720,35	630.820,31	783.167,50	-1.046.067,54
49	S FORNECEDORES	-893.720,35	630.820,31	783.167,50	-1.046.067,54

B A L A N C E T E D E Z E M B R O / 2 0 2 1

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-893.720,35	630.820,31	783.167,50	-1.046.067,54
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-9.744,63	9.744,63	322,71	-322,71
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-9.744,63	9.744,63	322,71	-322,71
2211	S PROVISÕES	-963.169,62	247.290,81	8.393,13	-724.271,94
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-963.169,62	247.290,81	8.393,13	-724.271,94
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.337.118,47	0,00	0,00	-20.337.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-24.577,73	0,00	0,00	-24.577,73
1712	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-14.455.881,36	0,00	0,00	-14.455.881,36
1733	S EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-102.007,18	0,00	0,00	-102.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.856.659,38	0,00	0,00	-5.856.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.317.128,35	0,00	0,00	-1.317.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	54.027.856,04	0,00	0,00	54.027.856,04
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	54.563.657,04	0,00	0,00	54.563.657,04
1749	S PREJUÍZOS ACUMULADOS	54.393.657,04	0,00	0,00	54.393.657,04
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-106.060,18	3.590.687,95	3.447.397,80	37.229,97
1754	S RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R.	-106.060,18	3.590.687,95	3.447.397,80	37.229,97
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-106.060,18	3.590.687,95	3.447.397,80	37.229,97

B A L A N C E T E D E Z E M B R O / 2 0 2 1

Folha: 4

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-2.236.954,39	207.556,76	917.010,19	-2.946.407,82
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-2.885.570,95	0,00	913.501,11	-3.799.072,06
1763	S (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	7.935,13	0,00	0,00	7.935,13
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	655.302,53	207.556,76	0,00	862.859,29
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-12.564,29	0,00	2.896,23	-15.460,52
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-2.056,81	0,00	612,85	-2.669,66
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.130.894,21	3.383.131,19	2.530.387,61	2.983.637,79
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.130.894,21	3.383.131,19	2.530.387,61	2.983.637,79
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	1.310.245,85	1.416.351,19	1.006.148,11	1.720.448,93
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-204.633,58	748.921,19	910.715,84	-366.428,23
1812	S PRODUTOS ACABADOS	-153.607,83	358.527,72	349.732,02	-144.812,13
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCÍCIO	1.178.889,77	859.331,09	263.791,64	1.774.429,22
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.178.889,77	859.331,09	263.791,64	1.774.429,22
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	602.246,16	486.826,63	194.453,30	894.619,49
1828	S CUSTOS GERAIS	109.585,35	68.161,89	6.549,96	171.197,28
1842	S DESPESAS COM VENDAS	41.613,75	11.420,67	331,21	52.703,21
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	290.348,75	225.228,93	52.837,51	462.740,17
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	10.292,94	2.699,99	0,00	12.992,93
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	6.961,32	7.773,97	5.968,00	8.767,29
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	2.040,16	1.666,15	1.052,21	2.654,10
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	440,24	338,07	0,00	778,31
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	115.361,10	55.214,79	2.599,45	167.976,44

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	47.236.515,85
PASSIVO	-47.273.745,82

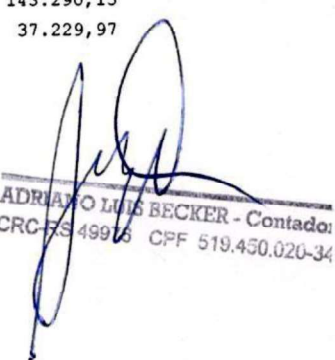
B A L A N C E T E D E Z E M B R O / 2 0 2 1

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		37.229,97		
	Diferença (A + P + R):		0,00		

	RESULTADO DO MES		143.290,15		
	RESULTADO DO EXERCICIO		37.229,97		


Gládis Beatrix Mähler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA

CNPJ nº 93.327.104/0001-96

Demonstração dos fluxos de Caixa pelo método indireto

DEZEMBRO/2021

Fluxos de Caixa das atividades operacionais

Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ -143.290,15

Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:

Depreciação e amortização 0,00

Custo das baixas do permanente 0,00

Ganhos (perdas) de capital em investimentos 0,00

Equivalência patrimonial 0,00

Ajustes de avaliação patrimonial 0,00

Impostos diferidos 0,00

Imposto de Renda e Contribuição Social 0,00

Lucro ajustado -143.290,15

(+)(Aumento) redução no Ativo:

(Aumento) redução de contas a receber 277.325,47

(Aumento) redução de Estoques -274.012,21

(Aumento) redução de impostos a recuperar 353,41

(Aumento) redução de outras contas a receber 142.069,04

145.735,71

Aumento (redução) de fornecedores 152.347,19

Aumento (redução) de obrigações fiscais e sociais 84.169,64

Aumento (redução) de outras contas a pagar -249.716,14

-13.199,31

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais

-10.753,75

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Créditos a longo prazo 0,00

Em investimentos -1.219,14

Em imobilizado 0,00

Em intangível 0,00

Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos

-1.219,14

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Integralização de capital 0,00

Empréstimos e financiamentos -9.421,92

Demais passivos de longo prazo 0,00

Sócios conta credora 0,00

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos

-9.421,92

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

-21.394,81

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

148.632,02

Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

127.237,21


Gládis Beatrix Máhler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34